
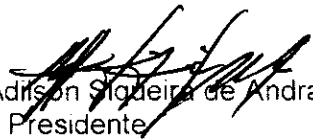



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000951/2011-228 Parecer: 1148/CGR</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em 29/02/2012</i></p> <p><i>M. Luis Franco</i></p>
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	
<p>Assunto: Alteração de Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura e bacharelado em Ciências Social referente ao acréscimo nos respectivos projetos de Núcleo Docente Estruturante (NDE/UNIR)</p>	
<p>Interessado: Departamento de Ciências Sociais/Núcleo de Ciências Humanas</p>	
<p>Relator: Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 108ª sessão de 27 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1148/CGR, cujo relator é favorável à alteração proposta.


 Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118.000951/2011-28</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Parecer: 1148/CGR</p>
<p>Assunto: Alteração de Projeto Pedagógico dos cursos de licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais referente ao acréscimo nos respectivos projetos de Núcleo Docente Estruturante (NDE/UNIR)</p>	
<p>Interessado: Departamento de Ciências Sociais/Núcleo de Ciências Humanas</p>	
<p>Relator: Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade</p>	

I. RELATÓRIO

O Projeto refere-se à proposta de inclusão no Projeto Pedagógico dos Cursos de Ciências Sociais - bacharelado e licenciatura -, e constituição de regulamentação de um Núcleo de Docente Estruturante – NDE da UNIR.

Consta no projeto:

1. Projeto Pedagógico contendo as seguintes descrições:
 - a) **ANEXO I** - Distribuição das disciplinas pelos pilares de formação do cientista social e do licenciado em Ciências Sociais;
 - b) **ANEXO II** – Carga horária dos Currículos;
 - c) **ANEXO III** - Resumo das Características Curriculares;
 - d) **ANEXO IV** – Estrutura Curricular e Periodização – Licenciatura Plena em Ciências Soais com Bacharelado (Perfil do Currículo por Crédito – Total de Crédito: 156; Perfil do Currículo por Carga Horária – Total: 3.320);
 - e) **ANEXO V** – Estrutura Curricular e Periodização – Licenciatura Plena em Ciências Sociais (Perfil do Currículo por Crédito – total de Crédito: 136; Perfil do Currículo por Carga Horária – Total: 2.720);
 - f) **ANEXO VI** – Estrutura Curricular e Periodização – Bacharelada em Ciências Sociais (Perfil do Currículo por Crédito – Total de Créditos: 116; Perfil do Currículo por Carga Horária – Total: 2.320);
 - g) **ANEXO VII** – Pré-Requisitos da Matriz Curricular;
 - h) **ANEXO VII** – Ementário das Disciplinas - Disciplinas Obrigatórias e Disciplinas Optativas (Tópicos Especiais);
 - i) **ANEXO VII** – Quadro Docente do Departamento de Sociologia e Filosofia;
2. Ata Ordinária do Departamento de Ciências Sociais (06/4/2011) em que aprovado o Núcleo Docente Estruturante;
3. Minuta do Núcleo Docente Estruturante – NDE da UNIR;
4. Memorando do Departamento de Ciências Sociais ao Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para apreciação do Conselho do NCH;
5. Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências;
6. Parecer do Prof. Vicente Eduardo Ribeiro Marçal (Conselho de Núcleo de NCH) opinando pela aprovação;



7. Parecer CONAES Nº 4 de 17 de junho de 2010 - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE;
8. Ata da reunião ordinária do Conselho de Núcleo de Ciências Humanas (30/5/2011) em que aprova a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais;
9. Despacho da SECONS para este conselheiro.

II. ANÁLISE

O Departamento de Ciências Sociais atendo a legislação referente à criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) formula processo para a alteração do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Curso de Ciências Sociais com Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais.

Seguiu a orientações constantes nas Resoluções nºs: 01 e 4 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e os trâmites internos (Conselho do Departamento de Ciências Sociais e Conselho do Núcleo de Ciências Humanas).

III. PARECER

Sou de parecer pela aprovação da alteração do Projeto Político pedagógico dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais referentes ao acréscimo nos respectivos projetos do Núcleo Docente Estruturante.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2012


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Relator CGR/CONSEA